

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.032966/2021.18

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para o trecho BOA VISTA/MANAUS/BOA VISTA, compreendendo: operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, para atender aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA (12 MESES)	VALOR DO BILHETE	Maior percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tarifa do bilhete	VALOR DO BILHETE COM DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Serviços de fornecimento de passagens Terrestres interestaduais, para o trecho BOA VISTA/ MANAUS/ BOA VISTA, compreendendo: operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes	BILHETE	400				

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) Informar e-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br
Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ O objeto desta proposta deverá ser operacionalizado na forma de prestação de serviços relativos ao fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para o trecho BOA VISTA/MANAUS/BOAVISTA, compreendendo: operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, para atender aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, nas datas previamente solicitadas pela CONTRATANTE.
- ✓ O trecho será unicamente BOA VISTA/MANAUS/BOA VISTA (ida e/ou volta);
- ✓ A contratação recairá sobre a empresa que ofertar, dentre as exigências da licitação, o maior percentual de desconto em cima do valor do bilhete.
- ✓ O Quantitativo apresentado é meramente estimado, não ficando está SESAU/RR obrigada a adquirir todos os bilhetes contratados, uma vez que será requisitado conforme a necessidade.
- ✓ **Os bilhetes deverão ser entregues no Departamento de Regulação/Tratamento Fora de Domicílio-TFD/Setor de Passagens, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1364, Bairro dos Estados - CEP 69.305-455 – Boa Vista – Roraima ou em outro endereço que esteja funcionando o TFD e/ou no endereço de e-mail: passagem.tfd.@saude.rr.gov.br, Contato (95) 98406-7799.**
- ✓ Em caso de mudança do endereço físico, a CONTRATADA deverá fazer a entrega no novo endereço, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.
- ✓ O prazo de entrega dos bilhetes será até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação que será encaminhada através de Ofício/Requisição devidamente assinado pelo Setor de Passagem do TFD.
- ✓ Nos casos de urgência os bilhetes deverão ser emitidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento Ofício/Requisição.
- ✓ No caso de utilização de bilhete em papel, efetuar entrega do mesmo no endereço da sede da Contratante citado no subitem 8.1, nos prazos indicados neste instrumento, quando fora do expediente, ou se fizer necessário, colocá-lo a disposição dos passageiros nos guichês das rodoviárias.
- ✓ Os Bilhetes de Passagem terão validade máxima de um ano, a partir da data de sua primeira emissão, independentemente de estarem com data e horário marcados.
- ✓ Dentro do prazo de validade e mediante a apresentação do Bilhete de Passagem e de Embarque, os bilhetes com data e horário marcados poderão ser remarcados, para utilização na mesma linha, seção e sentido.
- ✓ Os bilhetes de passagem serão nominais e transferíveis, mediante ofício/requisição encaminhada pelo setor de Passagem do TFD.